

PORTARIA Nº 1567, de 28 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 1003289,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** ao docente **ANTÔNIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARÃES**, cadastro n.º 72.000.356-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCET, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR